

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 007 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito

OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	013 - Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	2.000.000
P	019 - Reaparelhamento da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito	Un	Meta Física	3
	Equipamento Adquirido		Valor	10.000
A	014 - Manutenção do Cemitério, Capela Mortuária e Serviços Fúnebres	Un	Meta Física	3
	Cemitério Mantido		Valor	60.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				2.070.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 008 - Iluminação Pública Urbana e Rural

OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	015 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	760.000
P	020 - Aquisição de Equipamentos para a Rede de Iluminação Pública	Un	Meta Física	1
	Rede de Iluminação Melhorada		Valor	50.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				810.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 009 - Praças, Parques, Jardins e Passeios Públicos

OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação dos espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	016 - Manutenção de Praças, Parques e Passeios Públicos	Un	Meta Física	10
	Atividade Mantida		Valor	900.000
A	017 - Manutenção das Academias ao Ar Livre	Un	Meta Física	3
	Academias Mantidas		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				905.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 010 - Mais Mobilidade

OBJETIVO: Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	018 - Manutenção da Malha Viária Urbana	Km	Meta Física	
	Rua e Avenida Mantida		Valor	385.000
P	022 - Construção e Manutenção de Abrigos em Paradas de Ônibus	Un	Meta Física	
	Abrigo Construído		Valor	10.000
P	024 - Construção de Caminhódromos e Ciclovias	Un	Meta Física	1
	Equipamento Público Implantado/Melhorado		Valor	150.000
A	019 - Manutenção da Sinalização de Vias Urbanas e Rurais	Un	Meta Física	
	Estrada Mantida		Valor	30.000
P	025 - Pavimentação, Abertura e Prolongamento de Vias Urbanas	Un	Meta Física	
	Via pavimentada/aberta/prolongada		Valor	600.000

A	020 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Un	Meta Física	1
	Frota Mantida		Valor	1.500.000
P	026 - Reequipamento da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Un	Meta Física	
	Equipamento Adquirido		Valor	50.000
A	021 - Manutenção e Construção de Pontes e Bueiros	Un	Meta Física	
	Equipamento Público Implantado/Melhorado		Valor	50.000
P	029 - Pavimentação, Abertura e Prolongamento de Estradas Vicinais	Un	Meta Física	
	Via aberta/prolongada/pavimentada/reformada		Valor	800.000
P	086- Pavimentação c/ pedras irregulares da Av. Castelo Branco até a BR 392 ligando a área industrial	Un	Meta Física	
	Av. pavimentada		Valor	200.000
P	095 - Convenio Pavimentação Asfáltica da ERS 162	Un	Meta Física	
	Estrada Pavimentada		Valor	103.936
TOTAL DO PROGRAMA =====>				3.878.936

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 011 - Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saneamento Básico

OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	022 - Manutenção, melhoria e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	300.000
P	030 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Un	Meta Física	
	Sistema Implantado		Valor	50.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				350.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 012 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	023 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	650.000
P	031 - Aquisição de Lixeiras para Coleta Seletiva de Resíduos	Un	Meta Física	
	Equipamento Adquirido		Valor	6.000
P	032 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	Un	Meta Física	1
	Equipamento Adquirido		Valor	50.000
A	024 - Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos Comandaí	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	70.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				776.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 013 - Desenvolvimento das Atividades Econômicas

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	033 - Melhorias no Parque Industrial	Un	Meta Física	
	Distrito Industrial Estruturado		Valor	100.000
P	034 - Formação, Qualificação e Capacitação de Empresários	Un	Meta Física	
	Curso Realizado		Valor	2.000
P	035 - Melhoria da Infraestrutura dos Atrativos Turísticos	Un	Meta Física	
	Infraestrutura Mantida/Conservada/Melhorada		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				107.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 014 - Habitação e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	036 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias	Un	Meta Física	
	Família Beneficiada		Valor	50.000
P	037 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Un	Meta Física	
	Família Beneficiada		Valor	50.000
P	038 - Aquisição de Terrenos para Loteamentos Populares	Un	Meta Física	
	Família Beneficiada		Valor	180.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				280.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 015 – Gestão da Política Municipal de Defesa civil

OBJETIVO: Promover a gestão de riscos e prevenção de desastres. Manter ações permanentes para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto			
P	039 - Atendimento à População em Casos de Emergência ou de Calamidade Pública	Un	Meta Física	
	População Atendida		Valor	50.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				50.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 051 - Segurança Pública

OBJETIVO: Implantar e manter o Programa de Vídeo Monitoramento através da instalação de Câmeras de Segurança para a captura de imagens que auxiliarão na preservação da ordem pública proporcionando mais segurança à população. Firmar parcerias com órgãos de Segurança Pública como o CONSEPRO

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto			
A	081 - Manutenção do Programa de Videomonitoramento	Un	Meta Física	1
	Câmera Instalada		Valor	20.000
P	041 - Realização de Parceria com o CONSEPRO	Un	Meta Física	1
	Parceria Realizada		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				25.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 023 - Promoção do Desporto e Lazer

OBJETIVO: Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva. Modernizar a promoção e a gestão do esporte. Estabelecer parcerias do CMD com a Associação Guaraniense Pró Esporte e Cultura e escolinhas de treinamento esportivo, bem como com as demais entidades e associações esportivas visando desenvolver atividades esportivas e culturais para as crianças, adolescentes e jovens e idosos da nossa comunidade, estimulando também a prática saudável de atividades físicas nas mais diversas modalidades.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto			
P	179 - Reforma e Modernização do Campo de Futebol	Un	Meta Física	
			Valor	23.020
TOTAL DO PROGRAMA =====>				23.020

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária